



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

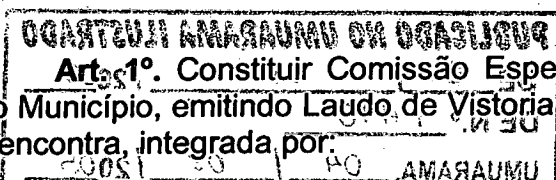


## PORTARIA Nº 593/2005

Constitui Comissão Especial para vistoriar veículo a ser adquirido pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.708, de 12 de julho de 2005,

### RESOLVE:



**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para vistoriar veículo a ser adquirido pelo Município, emitindo Laudo de Vistoria sobre condições de uso em que o mesmo se encontra, integrada por:

**LUIZ CARLOS GUERRER** – Secretário de Obras e Urbanismo  
**DOMINGOS MARTINS ALMENDRO** – Diretor Presidente do Seraupa  
**TARCÍSIO ULIANO** – Chefe da Divisão de Manutenção

**Art. 2º.** A comissão de que trata esta Portaria deverá apresentar o Relatório com o Laudo de Vistoria à Secretaria de Administração no prazo de até 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 03 de agosto de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

CONTO DE RECURSOS

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 04 de junho de 2005  
 DE N.º 7470  
 UMUARAMA, 04 de junho de 2005  
*W. Marqueti*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005

CONTO DE RECURSOS Nº 001/2005